

DECRETO Nº 51.583, DE 15/07/2026.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
4866/2025;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 945.500,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	609	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0043.2156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	560.000,00	
Dotação	637	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0043.2156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	385.500,00	
Total	945.500,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	945.500,00
Total	945.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal